

## Serviço público de televisão

Informar – educar – entreter

---

*Numa época  
em que a sociedade  
se encontra  
numa encruzilhada  
de desenvolvimento,  
na qual  
os valores materiais,  
aparentemente,  
se sobrepõem  
aos valores humanos,  
não parecem  
existirem dúvidas  
da verdadeira função  
de Serviço Público  
que a RTP assegura  
ao transmitir  
A Fé dos Homens  
no 2.º Canal.*

**Mário Mota  
Marques**

*Secretário da Comissão  
do Tempo de Emissão  
das Confissões Religiosas*

---

Ao intervir num assunto tão actual, mas também tão controverso como é o Serviço Público de Televisão, é meu desejo deixar bem claro que o vou fazer na qualidade de cidadão de um país europeu com vários séculos de existência, mas que sempre foi condicionado e continua a sê-lo (embora em menor grau), pelo facto de se encontrar na periferia do continente europeu.

Por outro lado penso que será transparente e correcto informar que sou membro da Comunidade Bahá'í de Portugal há mais de 40 anos e secretário da Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas que é composta por representantes da Igreja Católica, Aliança Evangélica Portuguesa; Comunidade Bahá'í de Portugal; Comunidade Islâmica, Comunidade Israelita de Lisboa; entre outras Confissões.

O objectivo de mencionar este facto, é deixar claro que a minha abordagem irá ser principalmente sobre o Serviço Público de Televisão, a sua importância e efeitos no âmbito da Religião, na medida em que o programa *A Fé dos Homens* tem promovido valores de interesse social, cultural, éticos, morais e espirituais. Numa época em que a sociedade se encontra numa encruzilhada de desenvolvimento, na qual os valores materiais, aparentemente, se sobrepõem aos valores humanos, não parecem existirem dúvidas da verdadeira função de Serviço Público que a RTP assegura ao transmitir *A Fé dos Homens* no 2.º Canal da RTP de Segunda a Sexta Feira.

Este programa resulta da Lei N.º 58/90 de 7 de Setembro, que no seu artigo 25.º consigna às Confissões Religiosas tempo de emissão até 2 horas diárias no 2.º canal, no

âmbito do serviço público de televisão. De salientar que esta lei foi aprovada por unanimidade da Assembleia da República.

Mais recentemente a Lei N.º 16/2002 de 22 de Junho (a chamada Lei da Liberdade Religiosa) mantém a garantia de que as Confissões Religiosas têm direito a tempos de emissão no âmbito do Serviço Público de Televisão e Radiodifusão.

À margem do Serviço Público relativo à Religião, consideramos o Serviço Público em geral.

Penso que é pacífico e consensual afirmar-se que o Serviço Público de Televisão e Radiodifusão pode ter como objectivos principais:

#### INFORMAR - EDUCAR - ENTRETER

Num país, como o nosso, em que mais de metade da população tem o máximo de 6 anos de escolaridade e onde os níveis de leitura de livros e jornais é seguramente dos mais baixos da Europa, é fácil compreender que é a Televisão que tem um peso elevadíssimo na ocupação dos tempos livres dos portugueses.

É interessante notar que na minha geração as crianças quando aprendiam a ler e a escrever, recebiam como oferta as chamadas revistas infanto-juvenís, que lhes criavam hábitos de leitura e concentração.

O primeiro contacto das crianças desse tempo com outras realidades, para além do quotidiano, fazia-se através da leitura, que podia ser seleccionada pelos pais. Presentemente o primeiro contacto faz-se através da Televisão, e muitas vezes, sem qualquer controlo, pois se encontram normalmente sozinhos em casa. O ideal será evitar que as nossas crianças fiquem à mercê dos objectivos meramente lucrativos da Televisões privadas.

Deve igualmente ser tomado em consideração que durante décadas (ou até séculos) a mentalidade dos portugueses e a sua informação sobre o mundo foram cerceadas por vários meios, nomeadamente a censura do período salazarista. Decorre do atrás dito que o nosso conceito de cidadania não se encontra, na minha opinião, suficientemente desenvolvido e consolidado.

Sendo assim, o Serviço Público de Televisão torna-se um meio fundamental para que a identidade e os valores nacionais possam ser preservados e aprofundados.

Desejo ainda realçar um outro aspecto importante na existência do Serviço Público e que se prende com o direito que as minorias têm a serem ouvidas e verem os seus problemas e ideias suficientemente divulgadas.

Refira-se, no caso das Confissões Religiosas, que os Órgãos de Comunicação Social privados, praticamente não abordam nem se preocupam com a Mensagem e a Acção que as mesmas difundem e põem em prática na Sociedade Portuguesa.

Duma forma geral, e quanto a mim erradamente, a abordagem da actual questão da manutenção de um ou dois canais e da continuação do Serviço Público está a ser feita tendo em consideração os conteúdos e a definição do serviço público. Mas acima e para além disso, na minha opinião, é sobre os meios técnicos que as nossas preocupações se devem centrar.

Que utilidade terão se o Estado alienar, fechar ou reduzir os meios para que tais programas possam ser emitidos? Na prática se não houver RTP, como se resolve a prestação do Serviço Público? E será que um só canal é suficiente?

Gostaria de voltar agora à minha afirmação no início: «a minha abordagem irá ser principalmente sobre o Serviço Público de Televisão, a sua importância e efeitos no âmbito da Religião».

Sem ser exaustivo será interessante partilhar convosco a experiência que tem sido para todos os membros da Comissão do Tempo de Emissão da Televisão o facto de trabalharem juntos durante quase uma década. Lembro-me perfeitamente das primeiras reu-

niões (onde o facto das Confissões religiosas não se conhecerem) decorreram num ambiente de alguma preocupação e até crispação. Aliás e, como sabemos, o preconceito religioso (onde ele exista) deriva do desconhecimento e do medo do outro. Com o decorrer dos anos e sobretudo desde o início da emissões de *A Fé dos Homens* em Setembro de 1997, o intercâmbio entre as Confissões Religiosas foi-se intensificando, actividades conjuntas foram realizadas e presentemente existe um clima de total cordialidade e perfeita confiança entre os membros.

Os programas têm procurado defender valores morais, éticos e espirituais e diariamente são dezenas de milhares os telespectadores de *A Fé dos Homens*. Como curiosidade vou referir um episódio que me aconteceu há semanas numa visita a uma vila do distrito de Leiria, onde me desloco regularmente.

Existe uma daquelas papelarias de província onde se vende quase tudo e também jornais. Normalmente é lá que vou adquirir os jornais e ao ver-me a dona da papelaria disse que me tinha visto na televisão no programa *A Fé dos Homens* e que estava contente por o programa ir para o ar, pois sempre que podia efectuava a gravação dos mesmos para visionar posteriormente. Perguntei-lhe a razão? Se pertencia a alguma Confissão Religiosa? E a resposta deixou-me espantado, pois a simpática senhora referiu pura e simplesmente, que até ao começo do programa em 1997, desconhecia em absoluto a existência da outros Manifestantes de Deus para além de Jesus Cristo!

O seu enriquecimento espiritual com a descoberta de Krishna, Zoroastro, Buda, Maomé, Bab e Bahá'u'lláh tinha-lhe permitido alargar os seus horizontes! Com alguma curiosidade tentei saber o seu nível de educação escolar que foi o antigo curso liceal!

Indaguei da sua opinião dos programas e foi-me dito simplesmente que se sentia bem ao ver que existiam pessoas que se dedicavam a actividades em favor do próximo e que tal facto a motivava também a ela, crente em Deus mas não pertencendo a nenhuma Confissão Religiosa.

Quem sabe se outros factos semelhantes pelo país fora, não justificam plenamente a necessidade imperiosa da existência do Serviço Público de Televisão?